

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO N. 624, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede a Medalha Cel. Raul Furquim ao Professor José Renato Garcia e dá outras providências.

De autoria dos vereadores Ivanete Cristina Xavier e Paulo Aurélio Bianchini

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cel. Raul Furquim ao Professor José Renato Garcia, como reconhecimento de seus atos e gestos de real importância para com nosso município.

Art. 2º A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e acordada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de outubro de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins
1º SECRETÁRIO

Gilberto Viana Pereira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO




Assinaturas Digitais


O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FXNTZ28MADDRADG4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FXNT-Z28M-ADDR-ADG4




Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Vereador - PRESIDENTE


Gilberto Viana Pereira
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO


João Vitor Alves Martins
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - FXNT-Z28M-ADDR-ADG4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.